

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015-SES/DF

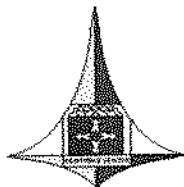
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM - LUDOVICO PAVONI - CEAL/LP.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE GARANTIR ASSISTÊNCIA A SAÚDE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO PELA SES/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM - LUDOVICO PAVONI - CEAL/LP.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 62.382.395/0006-04, e Inscrição Estadual nº 07.312.239/002-00, com sede na SGAN Qd. 909/B - Brasília/DF, CEP 70790-090, Telefone/Fax (61)-3347-1307 / 3349-9944, e-mail: secretaria@cealp.org.br, centroaudiologico@cealp.org.br, representada por GIUSEPPE RINALDI, italiano, religioso, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da cédula de identidade nº RNE W035982-7/DAMF, inscrito (a) no CPF nº 279.323.621-72, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.003.277/2014, o SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº. 085/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a. **Acrescer 22,8126%** (vinte e dois inteiros e oito mil, cento e vinte e seis décimos de milésimos por cento) de procedimentos no objeto contratual, que corresponde ao valor de **R\$ 1.038.313,56** (hum milhão, trinta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
- b. **Suprimir 22,4690%** (vinte e dois inteiros e quatro mil, seiscentos e noventa décimos de milésimos por cento) de procedimentos no objeto contratual, que corresponde ao valor de **R\$ 1.022.675,04** (hum milhão, vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

2.2. Com as alterações elencadas no item 2.1, o valor total do contrato passará de **R\$ 4.551.483,48** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 4.567.122,00** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e dois reais).

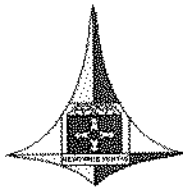
2.3. As alterações no objeto do contrato têm o objetivo de compatibilizar o quantitativo dos procedimentos previstos inicialmente à necessidade assistencial existente na atualidade, cuja tabela passa a ser a seguinte:

Tabela 01 - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS e VALORES (referência Tabela SIGTAP/SUS)					
Item	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Nº DE PROCEDIMENTOS PRATICADOS	VALOR UNITARIO ATUAL (SIGTAP/SUS)	VALOR TOTAL
1	02.11.07.009-2	Avaliação Diagnóstica Em Paciente Maior De 3 Anos	65	R\$ 24,75	R\$ 1.608,75
2	02.11.07.010-6	Avaliação P/ Diagnóstico Diferencial De Deficiência Auditiva	25	R\$ 46,56	R\$ 1.164,00
3	02.11.07.021-1	Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	200	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
4	02.11.07.021-1	Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)**	130	R\$ 26,25	R\$ 3.412,50
5	02.11.07.020-3	Imitanciometria	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
6	02.11.07.020-3	Imitanciometria**	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
7	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Liminar (Via Aérea / Óssea)	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Liminar (Via Aérea/Óssea)**	130	R\$ 21,00	R\$ 2.730,00
9	02.11.07.002-5	Audiometria De Reforço Visual Liminar (Via Aérea / Óssea)	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
10	02.11.07.002-5	Audiometria De Reforço Visual Liminar (Via Aérea / Óssea)**	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
11	02.11.07.003-3	Audiometria Em Campo Livre	15	R\$ 20,13	R\$ 301,95
12	02.11.07.015-7	Estudo De Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias E Produtos De Distorção	15	R\$ 46,88	R\$ 703,20
13	02.11.07.026-2	Potencial Evocado Auditivo De Curta, Média E Longa Latência.	45	R\$ 46,88	R\$ 2.109,60
14	02.11.07.027-0	Potencial Evocado Auditivo Para Triagem Auditiva	25	R\$ 13,51	R\$ 337,75
15	02.11.07.031-9	Seleção E Verificação De Benefício Do Aasi	258	R\$ 8,75	R\$ 2.257,50
16	02.11.07.024-6	Pesquisa De Ganho De Inserção	258	R\$12,00	R\$ 3.096,00
17	02.11.07.029-7	Reavaliação Diagnostica De Deficiência Auditiva Em Paciente Maior De 3 Anos	75	R\$ 22,55	R\$ 1.691,25
18	02.11.07.030-0	Reavaliação Diagnostica De Deficiência Auditiva Em Paciente Menor De 3 Anos	35	R\$ 44,36	R\$ 1.552,60
19 / 20	03.01.07.011-3	Terapia Fonoaudiológica Em Adulto / Criança	1600	R\$ 10,90	R\$ 17.440,00
21	03.01.07.003-2	Acompanhamento De Paciente P/ Adaptação De Aparelho De Amplificação Sonora Individual (Aasi) Uni / Bilateral	200	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00
22	07.01.03.015-1	Molde Auricular (Reposição)	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
23	02.11.07.028-9	Prova de Função Tubária**	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
24	02.11.07.035-1	Testes Vestibulares/Otoneurológicos**	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
25	02.11.07.034-3	Teste de processamento auditivo	30	R\$ 9,36	R\$ 280,80
26	02.11.07.023-8	Pesquisa de fistula perilinfática**	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

27	07.01.03.030-5	Manutenção/ Adaptação De Opm Auditiva (Reposição De Peças Danificadas Do Aparelho Auditivo Sonoro Individual (Aasi.) -- 2 Por Indivíduo	R\$11.560,00
Total			R\$ 76.292,50

*Instrutivo de Reabilitação Auditiva, revisado pelo MS em outubro 2013.

**Procedimentos Solicitados via SISREG, sem necessidade de abertura de APAC.

***Referente á reposição de peças danificadas AASI, de acordo com a portaria 971/SAS/MS DE 13/09/2012 que adequa sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e inclui procedimentos de manutenção e adaptação de Órteses e Próteses e materiais especiais da tabela de procedimentos SUS. O código do procedimento integra a tabela SIGTAP, contudo sem estimativa de Valor. Solicito realização de pesquisa de preço para o item em comento, considerando 168 procedimentos/mês.

Tabela OPM (referência - SIGTAP SUS)					
Item	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Nº DE PROCEDIMENTOS PRATICADOS	VALOR UNITARIO ATUAL (SIGTAP /SUS)	VALOR TOTAL
1	0701 - Vários	AASI TIPO A*	90	R\$ 525,00	R\$ 47.250,00
1	0701 - Vários	AASI TIPO B*	63	R\$ 700,00	R\$ 44.100,00
2	0701 - Vários	AASI TIPO C*	27	R\$ 1.100,00	R\$ 29.700,00
3	0701 - Vários	REPOSIÇÃO DE AASI TIPO A*	39	R\$ 525,00	R\$ 20.475,00
4	0701 - Vários	REPOSIÇÃO DE AASI TIPO B*	27	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00
5	0701 - Vários	REPOSIÇÃO DE AASI TIPO C*	12	R\$ 1.100,00	R\$13.200,00
Total					R\$ 173.625,00

Tabela OPM (referência - SIGTAP SUS)					
Item	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Nº DE PROCEDIMENTOS PRATICADOS	VALOR UNITARIO ATUAL (SIGTAP /SUS)	VALOR TOTAL
1	07.01.03.032-1	Sistema De Frequência Modulada Pessoal	22	R\$ 4.500,00	R\$ 99.000,00
Total					R\$ 99.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 2 - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS e seus VALORES (referência – SIGTAP / SUS)					
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Nº DE PROCEDIMENTOS PRATICADOS	VALOR UNITARIO ATUAL (SIGTAP/SUS)	VALOR TOTAL
1	03.01.01.007-2	Consulta Medica Em Atenção Especializada	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
2	03.01.01.004-8	Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
3	03.01.07.007-5	Atendimento / Acompanhamento De Paciente Em Reabilitacao Do Desenvolvimento Neuropsicomotor*	800	R\$ 15,26	R\$ 12.208,00
4	03.01.07.0024	Acompanhamento De Paciente Em Reabilitacao Em Comunicacao Alternativa*	800	R\$ 15,26	R\$ 12.208,00
Total					R\$ 31.676,00
Total Anual dos Procedimentos					R\$ 4.567.122,00

*Quantidade máxima por paciente de 20 sessões/mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

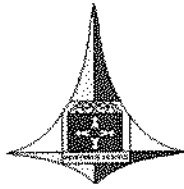
I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242250003
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138008711
V	Valor Inicial	R\$ 7.817,76
VI	Nota de Empenho:	2017NE04449
VII	Data de Emissão:	30/06/2017
VIII	Modalidade do Empenho:	Estimativo
IX	Evento:	400091

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.



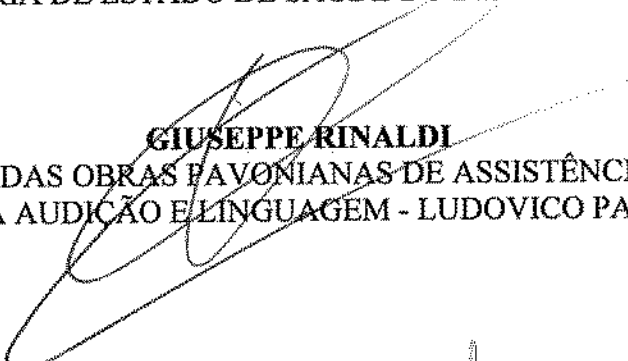
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 20 de julho de 2017.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



GIUSEPPE RINALDI
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO
EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM - LUDOVICO PAVONI - CEAL/LP.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)



(Ass.)
(Nome)


Jessica Inalme G. Rodrigues
Administradora
Matrícula 193.870-X